



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166

Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro.
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais para realização da licitação.

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão contidas no presente instrumento.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Festa do Produtor Rural de Sabinópolis chega em 2024 a sua terceira edição consecutiva, se concretizando cada vez mais como a principal celebração e promoção do setor agropecuário do município e região. O evento se esmera em reconhecer e valorizar o trabalho árduo do homem do campo, seja ele produtor rural, agricultor familiar ou trabalhador rural, visando promover a relevância do setor agropecuário não apenas para a economia local, mas também para a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da região.

Além de atividades como palestras e exposições, concurso e leilão a festa oferece atividades de entretenimento como rodeios e shows que atraem visitantes de toda a região, gerando receita para a comunidade local e promovendo o turismo regional, beneficiando não apenas os produtores rurais, mas também os negócios locais, como hotéis, restaurantes, lojas, entre outros.

Consolidando como uma de suas mais atraentes atividades, o espetáculo de rodeio reúne um público considerável, que se desloca até a arena para se emocionar com as montarias

Diante da crescente procura do público pelo espetáculo de rodeio e a consolidação do evento em Sabinópolis, a arquibancada fixa do Parque de Exposições Sebastião Mourão Filho se torna insuficiente para atender a crescente demanda, tornando-se necessária a loca de uma estrutura de arquibancada que proporcione um local seguro e adequado para que o público assista ao espetáculo com conforto, evitando aglomerações e garantindo aos espectadores uma experiência agradável, por meio de uma visão clara da arena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166

Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro.
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

A locação de uma estrutura de arquibancada permite ainda acomodar um número maior de espectadores, ampliando a participação no evento e permitindo maior receita por meio da venda de ingressos, contribuindo ainda na consolidação de uma reputação sólida para o rodeio.

Para além do exposto, a locação de uma estrutura de arquibancada não apenas melhora a experiência do público durante o rodeio, mas também contribui para a segurança, o conforto e o sucesso geral do evento que não só celebra as conquistas do setor agropecuário local, mas também impulsiona seu crescimento e desenvolvimento, promovendo uma comunidade mais próspera e sustentável.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Por se tratar de aquisição exclusiva da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e o processo de elaboração do Plano de Contratação Anual estar em andamento na referida secretaria, a contratação solicitada ainda não consta no planejamento da **Prefeitura Municipal**, mas já foi inserida para os anos vindouros.

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Apesar de não ser uma exigência, e de acordo com a demanda da **Prefeitura Municipal de Sabinópolis**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, faz-se necessário a aquisição de tais serviços.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados, de acordo com as especificações constantes no Edital e seu (s) Anexo (s), bem como da respectiva Proposta;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da prestação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166

Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro.
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

- Comunicar por escrito à Administração qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- Acatar as determinações do responsável pelo fiscal do contrato.

DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada deve estar devidamente habilitada e registrada nos órgãos pertinentes às suas atividades comerciais, quais são: Junta Comercial, Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, dentre outros.

Os serviços deverão ser executados a partir da emissão da competente ordem, por escrito, a ser expedida pela Secretaria requerente, cujo espetáculo de rodeio acontecerá em evento com duração de 03 (três) dias consecutivos, a partir do dia 30 de maio de 2024.

Concluir a montagem de toda a infraestrutura, disponibilizando para vistoria e pelos órgãos competentes, impreterivelmente, até as 15h do dia imediatamente anterior ao início do evento, ou seja, 29/05/2024; e sua completa desmontagem e retirada do local deverá ocorrer até as 18h do décimo quinto dia útil seguinte ao final do evento, sob pena de sanção administrativa.

Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

Entregar os serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos bem como às condições do Contrato e medidas de segurança orientadas por órgãos públicos de ação correlata ao objeto;

Entregar os serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;

Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas de pessoal, como passagem, alimentação, hospedagem e transporte que se fizerem necessárias para a prestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166

Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro.

CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

Possuir e portar Prova de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução dos serviços descritos no Termo de Referência do presente edital, conforme disciplinado na Lei nº 5.194/66.

Possuir e portar comprovante de Registro da empresa no Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, atestando que a mesma está apta a exercer as atividades de instalação e manutenção de Sistema Preventivo Contra Incêndio;

Emitir e apresentar a Nota Fiscal de prestação de serviço, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias permitidas em Lei, ficando atribuída à Administração Municipal a responsabilidade pelas retenções devidas.

Apresentar toda a documentação necessária para o processo de contratação e manter as condições de regularidade fiscal durante a execução do contrato.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREVISÃO DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Locação e instalação de 60 metros de arquibancadas, com 01 curva, para ser montada em formato de "L", com 12 assentos, piso em madeirite antiderrapante, envelopada com lona, para aproximadamente 1.500 pessoas, estrutura confeccionada em ferro de 02 polegadas, com tábuas de dimensões mínimas de 0,55mts x 2,30mts cada, passarela com espaço mínimo de 1,10mts de largura para melhor circulação de público, com altura mínima de 1,20mts do solo, acesso radial no mínimo a cada 14 metros, sendo o primeiro, no máximo, a 07 metros da grade lateral, munido de corrimões de 0,90 cm com intervalo mínimo entre eles de 0,50 cm e máximo de 150 mts permitindo melhor deslocamento do publico, com grades de proteção frontal (para peito) de no mínimo de 1,20 de altura e traseira (guarda costa) com mínimo de 1,80 de altura, lateral iniciando se na traseira com de 1,80 e terminando na parte frontal com mínimo de 1,20 nunca deixando	UND	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166

Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro.

CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

	espaços maiores que 0,15 de forma que não passe uma criança: com escadas de acesso fixadas abaixo de arquibancada de no mínimo 2,30 de largura protegidas na sua chegada com grades de no mínimo 1,05 de altura ,com corredor de acesso a esses degraus abaixo da arquibancada de no mínimo 2,30 de largura 2,20 de altura em toda sua extensão totalmente livre de obstáculos, facilitando tanto a chegada quanto uma possível evacuação rápida de pessoas, pé direito inferior a 7 mts de altura, com distâncias entre pé direito frontal e pé direito traseiro de no máximo 7,5 mts largura, toda estrutura para o evento deverá estar devidamente pintada, em bom estado de conservação, sem amassados, limpas e sem ponto de ferrugem. Locação com transporte, montagem concluída dia 29/05, desmontagem a partir do dia 03/06, hospedagem e alimentação e encargos fiscais. (utilização durante 3 dias de evento)		
--	---	--	--

O serviço deverá ser contratado pelo período de 90 (noventa) dias, sendo que a vigência do contrato poderá ser prorrogada mediante os termos do Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da administração pública municipal, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na locação e montagem de arquibancada em estrutura metálica e madeira a fim de atender a demanda.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através de cotações diretas com fornecedores do serviço solicitado, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166

Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro.
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A partir do quantitativo estudado e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto a empresas do ramo, seguem estimativa de valor da contratação conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO 2023	CUSTO Prop.
1.	Locação e instalação de 60 metros de arquibancadas, com 01 curva, para ser montada em formato de “L”, com 12 assentos, piso em madeirite antiderrapante, envelopada com lona, para aproximadamente 1.500 pessoas, estrutura confeccionada em ferro de 02 polegadas, com tábuas de dimensões mínimas de 0,55mts x 2,30mts cada, passarela com espaço mínimo de 1,10mts de largura para melhor circulação de público, com altura mínima de 1,20mts do solo, acesso radial no mínimo a cada 14 metros, sendo o primeiro, no máximo, a 07 metros da grade lateral, munido de corrimões de 0,90 cm com intervalo mínimo entre eles de 0,50 cm e máximo de 150 mts permitindo melhor deslocamento do público, com grades de proteção frontal (para peito) de no mínimo de 1,20 de altura e traseira (guarda costa) com mínimo de 1,80 de altura, lateral iniciando se na traseira com de 1,80 e terminando na parte frontal com mínimo de 1,20 nunca deixando espaços maiores que 0,15 de forma que não passe uma criança: com escadas de acesso fixadas abaixo de arquibancada de no mínimo 2,30 de largura protegidas na sua chegada com grades de no mínimo 1,05 de altura ,com corredor de acesso a esses degraus abaixo da arquibancada de no mínimo 2,30 de largura 2,20 de altura em toda sua extensão totalmente livre de obstáculos, facilitando tanto a chegada quanto uma possível evacuação rápida de pessoas, pé direito inferior a 7 mts de altura, com distâncias entre pé direito frontal e pé direito traseiro de no máximo 7,5 mts largura, toda estrutura para o evento deverá estar devidamente pintada, em bom estado de conservação, sem amassados,	UND	01	Não contratado com as especificações atuais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166

Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro.

CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

	limpas e sem ponto de ferrugem. Locação com transporte, montagem concluída dia 29/05, desmontagem a partir do dia 03/06, hospedagem e alimentação e encargos fiscais. (utilização durante 3 dias de evento)				
--	---	--	--	--	--

O valor estimado para o certame tem caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme inciso i do artigo 24 da lei nº 14.133/21. A opção pelo sigilo se deu em razão da usual prática de mercado em ancorar preços ao valor estimado pela municipalidade, o que não retrata vantajosidade para o órgão.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A locação de uma estrutura de arquibancada para o rodeio é essencial por, não apenas, melhorar a experiência do público durante o rodeio, mas também contribuindo para a segurança, o conforto do público e o sucesso geral do evento, proporcionando um local seguro e adequado para o público, evitando aglomerações e proporcionando uma visão clara da arena, acomodando um número maior de espectadores, ampliando a participação no evento e auxiliando a consolidação da imagem da organização da festa.

Além do exposto, a locação da estrutura de arquibancada promoverá a segurança do público, uma vez que a mesma deverá ser vistoriada e aprovada pelo Corpo de Bombeiros, garantir que o evento esteja em conformidade com as regulamentações.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento da contratação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do espetáculo de rodeio durante a Festa do Produtor Rural de Sabinópolis vem se destacando regionalmente por proporcionar ao público um evento seguro e de alta qualidade, reunindo assim um público cada vez maior, formado por sabinopolenses e visitantes, oriundos de diversas cidades da região, tornando as arquibancadas fixas do parque insuficiente para acomodar o crescente público, tornando necessária contratação de empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166

Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro.
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

especializada para a locação e montagem de estrutura que atenda a demanda, proporcionando conforto e segurança ao público do evento.

A locação de uma estrutura de arquibancada para o rodeio, conforme observado na edição da festa no ano de 2023 promoverá a melhor experiência ao público durante o evento, contribuindo para a segurança, o conforto do público e o sucesso geral do evento, ampliando a participação no evento e auxiliando a consolidação da imagem da organização da festa.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 1637/2023.

A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, providenciando a capacitação dos servidores que desempenham os papéis de fiscais de contrato de modo que a equipe possa ter mais confiança jurídica em seus atos.

INDICAÇÃO GESTOR: Zaqueu Batista Ribeiro

INDICAÇÃO FISCAL: André Amaral dos Santos

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a efetivação da presente pretensão, não será necessária a contratação correlata.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

Realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

- Redução do desperdício de materiais e insumos;
- Uso de fontes de energia limpa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166

Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro.
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e a importância da contratação de empresas especializada na locação e montagem de estrutura de arquibancada de rodeio para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Sabinópolis, a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.

Sabinópolis/MG, 30 de abril de 2024

Zaqueu Batista Ribeiro

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO